



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 009

ILMO SR

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24, § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de peças e serviços necessários para a substituição, pois o sistema elétrico do veículo apresentava curto circuito e falhas no sistema eletrônico do motor impossibilitando de rodar no microônibus AGRALE/VOLARE V8L 4X4, placa IWK 2872, conforme relação em anexo.

Despesa total no valor de R\$ 2.179,43 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo para serviço o valor de R\$ 1.520,00 e peças no valor de R\$ 659,43.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 - GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2027 - MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO-FUNDEB

CONTA: 274 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

SUBCONTA: 1356 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB

VALOR: R\$ 1.520,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 – GASTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2.027 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO ENSINO

CONTA: 273 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1351 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB

VALOR: R\$ 659,43



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 008

NOME DO CREDOR: VEIGRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

ENDEREÇO: EST BR 158, KM 325,1.

CIDADE: SANTA MARIA - RS

CNPJ: 04.859.689/0001-65

VALOR: R\$ 2.179,43

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pela necessidade da aquisição de peças do sistema elétrico e eletrônico e prestação de serviço no microônibus utilizado no transporte escolar; essa substituição é indispensável para o correto funcionamento do veículo quando do retorno às aulas.

MOBotton
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. de Educação RATIFICO a Dispensa de Licitação para a compra acima, conforme relação em anexo.

IVORÁ, 01 DE AGOSTO DE 2018.

Ademar Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL